

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO/OPERACIONAL E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09h30min do dia 02 de abril de 2025, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral a compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e [Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020](#). Foram recebidos envelopes de **03 (UM)** concorrentes e uma proposta por e-mail.

Nº	NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
1	HUGO LEONARDO FREIRE	822.***-44	31/03/2025	14:00	RUA SEBASTIÃO DE COSTA RAMOS, 698, SÃO DOMINGOS	ESPINOSA	MG
2	RODRIGO LESSA GOMES	084.***-30	26/03/2025	17:20	RUA CÔNEGO JACINTO, 57, CENTRO	COURURIBE	AL
3	THIAGO BARBOSA DE JESUS	058.***-58	02/04/2025	8:37	RUA FRANCISCO RABELO LEITE NETO, 500, ATALAIA	ARACAJU	SE
4	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA		02/04/2025	9:00	-	-	-

Ao início da sessão pública foi assinada a lista de presenças e verificado o não comparecimento de nenhum representante. Também foi constatado que o concorrente JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, encaminhou documentos por e-mail (*quarta-feira, 02/04/2025, 09h00*), em desacordo com o **item 3 - ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, do Ato Convocatório. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Após a abertura do envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise conforme planilha de habilitação apresentada a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	HUGO LEONARDO FREIRE
	<b>11 FOLHAS</b>

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	HUGO LEONARDO FREIRE
	11 FOLHAS
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	RODRIGO LESSA GOMES
	10 FOLHAS
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

POSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
	00 FOLHAS
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada; <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	NA
b) cópia autenticada da cédula de identidade; <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	NA
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	-
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF). <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	NA
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente; <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	NA
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente; <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	NA
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e, <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	NA
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT. <b>NÃO APRESENTOU DOCUMENTO</b>	NA

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a habilitação dos concorrentes:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025			
Nº	CONCORRENTE	CPF	HABILITAÇÃO
1	HUGO LEONARDO FREIRE	822.***-44	HABILITADO
2	RODRIGO LESSA GOMES	842.***-30	HABILITADO
3	THIAGO BARBOSA DE JESUS	058.***-58	HABILITADO
4	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	-	INABILITADO

Nesse contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo inicia a segunda fase com a abertura, análise e julgamento da Proposta Técnica - envelope nº 2, conforme planilha a seguir:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
A	Graduação em nível superior em Engenharia	Pontos Mínimos	Pontos Máximo	Pontuação HUGO FREIRE
		20	20	20
B	EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	48	80	80
	<p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento e/ou supervisão da execução de obras de engenharia, focadas em edificações e com área construída igual ou superior a 500 m<sup>2</sup>.            B A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deve(m) apresentar, explicitamente e com clareza, as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p>Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA/CAU por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) /RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). Pontos Máximos Serão atribuídos 16 (dezesesseis) pontos por atestado técnico, sendo que, para este quesito, a pontuação mínima necessária é de 48 (quarenta e oito) pontos e a máxima de 80 (oitenta) pontos.</p>			
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
A	<b>Graduação em nível superior em Engenharia</b>	<b>Pontos Mínimos</b>	<b>Pontos Máximo</b>	<b>Pontuação RODRIGO LESSA</b>
		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL</b>				
B	<p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento e/ou supervisão da execução de obras de engenharia, focadas em edificações e com área construída igual ou superior a 500 m<sup>2</sup>. B A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deve(m) apresentar, explicitamente e com clareza, as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p>Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA/CAU por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) /RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). Pontos Máximos Serão atribuídos 16 (dezesesseis) pontos por atestado técnico, sendo que, para este quesito, a pontuação mínima necessária é de 48 (quarenta e oito) pontos e a máxima de 80 (oitenta) pontos.</p>	<b>48</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
TOTAL				<b>100</b>

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
A	<b>Graduação em nível superior em Engenharia</b>	<b>Pontos Mínimos</b>	<b>Pontos Máximo</b>	<b>Pontuação THIAGO BARBOSA</b>
		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL</b>				
B	<p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento e/ou supervisão da execução de obras de engenharia, focadas em edificações e com área construída igual ou superior a 500 m<sup>2</sup>. B A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deve(m) apresentar, explicitamente e com clareza, as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p>Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA/CAU por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) /RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). Pontos Máximos Serão atribuídos 16 (dezesesseis) pontos por atestado técnico, sendo que, para este quesito, a pontuação mínima necessária é de 48 (quarenta e oito) pontos e a máxima de 80 (oitenta) pontos.</p>	<b>48</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
TOTAL				<b>100</b>

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a nota técnica das propostas técnicas dos concorrentes:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025			
Nº	CONCORRENTE	CPF	NOTA TÉCNICA
1	HUGO LEONARDO FREIRE	822.***-44	100
2	RODRIGO LESSA GOMES	842.***-30	100
3	THIAGO BARBOSA DE JESUS	058.***-58	100

Em seguida, conforme o item 9.2 do Ato Convocatório, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a terceira fase, que compreende a análise dos valores apresentados no envelope nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO, dos proponentes habilitados, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo TÉCNICA E PREÇO, de acordo com a seguinte fórmula:

ATO CONVOCATÓRIO 003/2025							
MP = [( IT x 0,6 + IP x 0,4 )]							
	Participante	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [( IT x 0,6 + IP x 0,4 )]	Classificação
1	HUGO LEONARDO FREIRE	100	R\$ 221.982,28	R\$ 190.000,00	85,59	94,24	3º
2	RODRIGO LESSA GOMES	100	R\$ 190.000,00		100,00	100,00	1º
3	THIAGO BARBOSA DE JESUS	100	R\$ 191.520,00		99,21	99,68	2º

Nesse contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **CLASSIFICOU** em **1º LUGAR** e **DECLAROU VENCEDOR** o concorrente **RODRIGO LESSA GOMES**, que apresentou a melhor proposta de preço de acordo com o Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h00min**.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025.

  
Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

  
Ilson Diniz Gomes

  
Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo